



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023.

DISPENSA Nº 12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa ARGON JJR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.504.028/0001-06, no valor global de R\$ 17.382,85 (Dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

FINALIDADE: Atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -Bahia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 17.382,85 (Dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 07 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal